



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 359

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Outros Atos	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Estância Climática de Morungaba**

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### **Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba**

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 359

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 067, DE 31 DE MAIO DE 2019.

*“Altera o artigo 75 e parágrafo 4º do artigo 76, da Lei nº 1.081/2004, e alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.029ª sessão extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados o artigo 75 e o parágrafo 4º do artigo 76, da Lei Municipal nº 1.081, de 03 de setembro de 2004, e alterações, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 75 - O sistema de estradas e caminhos municipais é constituído pelas estradas e caminhos existentes e também pelos planejados, conforme especificações contidas no Plano Diretor Estratégico da Estância Climática de Morungaba.”

“Art. 76 - [...]

[...]

§4º - O perfil das estradas e caminhos a serem integralizados ao sistema de estradas e caminhos municipais obedecerá às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Estratégico da Estância Climática de Morungaba.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 31 de maio de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 31 de maio de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Marco Antonio de Oliveira, Prefeito do Município da Estância Climática de Morungaba, no uso das atribuições legais a mim conferidas, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inc. XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, os atos e termos do Processo Administrativo nº 1118/05/2019, cujo objeto se refere à contratação da empresa especializada para prestação de serviços em coleta manual e/ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição no município de Morungaba, para aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, em favor da entidade, a saber: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, pelo valor total de até R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Morungaba, 30 de maio de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 359

Página 3 de 4

### Outros Atos

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – MORUNGABA -

Aos vinte e três de maio de dois mil e dezenove, as dezessete horas, reuniram-se na sala de reuniões do Núcleo de Fomento ao Turismo, localizado na Rua Araújo Campos, 953 – Centro, os seguintes membros do COMTUR: Tomás Pedro Bom Joanni Federicci, Debora Frare, Léia Porto, Amarildo Rogério, Ivanilde Spiguel, Clara Geromel, João Batista Olival dos Santos, Luiza Cilindri, Franceline de Oliveira e Priscila Yamamoto (Presidente do Conselho.)

Iniciou-se com os membros presentes, sendo que o primeiro assunto a ser abordado foi a questão do novo dremó apresentado pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, na reunião da APRECESP, nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de abril de 2019, onde o valor atualizado do recurso disponível para 2019, considerando todos os descontos de restos à pagar e o contingenciamento feito pelo Governo do Estado de São Paulo, para Morungaba é de R\$ 786.089,60 no ano de 2019, a menos que haja alguma nova alteração por parte da Secretaria Estadual de Turismo.

Dentro desse orçamento apresentado, mediante significativa redução de recursos, foi discutido entre os membros do Conselho, propostas de readequação de projetos, com o novo orçamento disponível, acima citado. Após discussão, foi decidido em unanimidade, que o recurso deverá ser aplicado em duas partes importantes e urgentes, que constam no Plano Municipal de Turismo, que são elas: revitalização do passeio público da Rua Pedro Miguel, que dá acesso ao Parque Ecológico “Pedro Mineiro”, que é o principal atrativo turístico da cidade. E o outro projeto, trata-se da revitalização das pontes de madeira, que liga as praças dos “Italianos” e “Imigrantes”, ambas possuem fluxo intenso de visitantes diariamente, e especialmente aos finais de semana, necessitando urgente de reparos.

Ainda, os membros ficaram de apresentar, na próxima reunião do COMTUR, propostas e sugestões de novos projetos e ações do plano diretor de turismo, que será atualizado, com a participação expressiva do Conselho Municipal de Turismo.

E por último, foi feito um balanço sobre o evento do dia do trabalhador, que aconteceu no último dia 01 de maio, com atrações para toda família, sendo um dos primeiros eventos grandiosos após a reabertura do parque, com

Of. Reg. Tit. e Doc. Itariba/SP  
Microfilme nº 39.440

*[Handwritten signatures]*  
Luiza

*[Handwritten signature]*  
Regabulo

*[Handwritten signatures]*



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017


Segunda-feira, 03 de junho de 2019



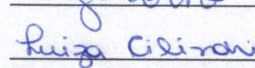
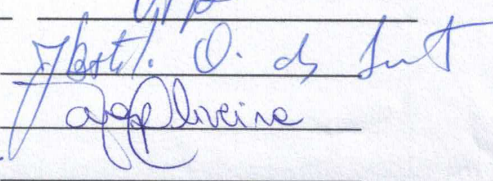
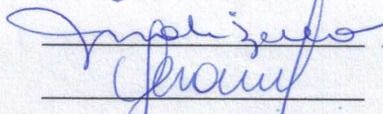
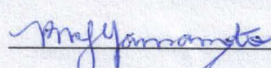
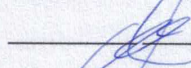
Ano III | Edição nº 359

Página 4 de 4

aprovação de toda comunidade, que participou. E também foram apresentadas sugestões sobre os eventos futuros em comemoração do aniversário da cidade, em junho próximo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, Eu, Tomás Pedro Bom Joanni Federicci, fui designado para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada segue assinada, por todos, ficando agendada para a data 11 de junho de 2019, a próxima reunião.

  
Of. Reg. Tit. e Doc. Itabira/SP  
Microfilme nº 39.440

 _____ Delegado	 _____ Tomás Pedro Bom Joanni Federicci
 Luiza Cilirani	 _____ apud Lúcia
 _____ Conselheiros de Turismo	_____
 _____ Presidente do COMTUR	_____
 _____ Secretário do COMTUR	_____